

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de José da Penha-RN, em 12 de Abril de 2013.

Às doze dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal, situada à rua Evaristo de Fontes número 508, José da Penha RN, sob a presidência do Excmo Senhor Vereador José Jucimar de Oliveira, realizou-se a quarta Sessão Ordinária, contando com a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Domingos do Rego, Euclides Ferreira de Fontes, Francisco Jonas da Silva Azeite, Francisco Rozendo da Silva, Jersuim de Queiroz, Heidegundes Rothschlyd Fontes Moraes, Maria de Fátima Oliveira Monteiro e Maria Neci da Silva Araújo. O Senhor Presidente contando com o número legal de Vereadores presentes na Casa, declarou aberta a Sessão colocando em pauta para leitura, discussão e julgamento 7 (sete) processos referentes à Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal de José da Penha, nas gestões dos Senhores Vereadores José Jucimar de Oliveira, Maria Neci da Silva Araújo, Valândio Moura da Silva e do então Prefeito Municipal José Jereimar de Oliveira, proveniente do Tribunal de Contas do Estado TCE, que desaprovou repetidas prestações de contas, tratando-se dos autos de números: Processo 7303/2004-TC 1º Bimestre de 2003, Acórdão 51/2011-TC; Processo 4915/2005-TC 4º, 5º e 6º Bimestres de 2003, Acórdão 236/2012-TC; Processo 14726/2005-TC 1º bimestre de 2004, Acórdão 1099/2010-TC; Processo 1761/2009-TC exercício 2004 e 2005, Acórdão 1278/2012-TC; Processo 9455/2005-TC exercício 2005, Acórdão 1274/2012-TC; Processo 4388/2007-TC 1º bimestre de 2007, Acórdão 1521/2012-TC e Processo 12953/2001-TC Acórdão 1689/2012-TC. Após leitura, discussão e levado a julgamento o Senhor Vereador Francisco Jonas da Silva Azeite

801

pudeu vistas do mesmo, tendo sido impedido pelo Senhor Presidente, haja vista que o momento para tal já havia sido ultrapassado. Em seguida passou-se a votação tendo os Senhores Vereadores por maioria qualificada, (dois terços) aprovado a prestação de contas referente a todos os processos, em consonância com o que o Relator, por entenderem que o motivo alegado nos referidos processos para suas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, em nada onerou o erário público, sendo na totalidade representada por equívocos ou erros de impropriedades técnicas ou mesmo julgamentos precipitados, que no caso das hipóteses deveria aquele Tribunal de Contas aprovar os referidos processos com ressalvas. No momento do julgamento dos 4 (quatro) primeiros processos tendo em vista o impedimento do Senhor Vereador José Jacimar de Oliveira, assumiu a direção dos trabalhos o Vice Presidente o Senhor Jesus de Deus, retomando em seguida a presidência ao Senhor José Jacimar de Oliveira por ocasião do julgamento dos demais processos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão da qual para constar, eu, fazendo junta do presente livro lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, Vereadores e pelo primeiro Saca das Sessões da Câmara Municipal de José de Pulo, em 12 de abril de 2013.

João César Albuquerque
Antônio Domingos de Ruy
Francisco Roberto de Siqueira
Márcia Neri da Silva Araújo
Isabela de Fátima Oliveira Martins
Eudízia Borzari de Santos
Jesus de Deus
Hydeonimas Rothschy de Pontes Moraes
* Inaimunela Renata do Nascimento Lima

Publicado por:

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

Scanned with CamScanner Código Identificador: 43147462